**INDICAÇÃO N° 756/2023**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO DO “PROJETO VISÃO FELIZ NAS ESCOLAS” DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, COM A REALIZAÇÃO PERMANENTE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, ORIENTATIVAS, REALIZAÇÃO DE EXAMES E DOAÇÃO DE ÓCULOS AOS ESTUDANTES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**RODRIGO MACHADO – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação do “Projeto Visão Feliz nas Escolas” do Município de Sorriso/MT, com a realização permanente de campanhas educativas, orientativas, realização de exames e doação de óculos aos estudantes, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Projeto “Visão Feliz na Escola”, propõe ações de promoção e prevenção de agravos à saúde ocular para os alunos da rede, partindo da importância de detectar os problemas de deficiência visual na criança ainda em idade pré-escolar e escolar, numa faixa etária onde ocorre o pleno desenvolvimento do aparelho visual. Sendo assim, os meios de resolutividade dos problemas detectados seriam muito maiores, e, as consequências da deficiência visual poderiam ser atenuadas ou mesmo evitadas. Partindo do ponto que, a deficiência visual interfere no processo de aprendizagem, no desenvolvimento psicossocial da criança e evasão escolar.

Considerando que as Deficiências auditivas e visuais estão entre as maiores causas de evasão escolar. Por isso, acreditamos que, oferecendo saúde e educação às crianças, ajudamos a formar cidadãos mais saudáveis e preparados para o futuro.

Considerando que a miopia é a doença ocular mais comum no mundo todo e tem aumentos expressivos de casos ano após ano.

Considerando que Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), 1,4 milhão de crianças no mundo apresentam perda de visão em algum grau. Porém, 80% desses casos poderiam ser evitados ou tratados com melhores resultados em uma consulta ao oftalmologista.

Considerando que tal indicação é de suma importância, pois dará mais qualidade de vida à população;

**Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.**

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de agosto de 2023.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |